



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 441

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa:** Que se faça a roçada no Morro do Jacú no Município de Paraty .

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, para que faça a roçada no Morro do Jacú no Município .**

**JUSTIFICATIVA.**

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e transuentes, necessário se faz a roçada do mencionado Morro.

Sala das Sessões,

24 de Junho de 2019

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

<b>APROVADO</b>	
Por	05 votos a favor
	— votos contra
e	— abstenção(ões)
Paraty	24/06/19
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000.

Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424/ e-mail: / [picopt@hotmail.com](mailto:picopt@hotmail.com) / site:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

RECEBIDO EM  
21/06/19  
C